



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V – MINISTRO ALCIDES CARNEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE ARQUIVOLOGIA

ANTONIO DONATO FILHO

**UMA AVALIAÇÃO DA PRESERVAÇÃO DIGITAL NO PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO (PJE) NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
13ª REGIÃO**

JOÃO PESSOA
2016

ANTONIO DONATO FILHO

**UMA AVALIAÇÃO DA PRESERVAÇÃO DIGITAL NO PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO (PJE) NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
13ª REGIÃO**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Graduação de Arquivologia da
Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Campus V em cumprimento à exigência para
obtenção do grau de Bacharel

Orientador: Prof. Me. Danilo de Sousa Ferreira

JOÃO PESSOA
2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

D677a Donato Filho, Antonio

Uma avaliação da preservação digital no processo judicial eletrônico (PJE) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região [manuscrito] / Antonio Donato Filho. - 2016.
48 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2016.

"Orientação: Prof. Me. Danilo de Sousa Ferreira, Departamento de Arquivologia".

1. Preservação digital. 2. Documentos digitais. 3. Processo Judicial Eletrônico - PJE. I. Título.

21. ed. CDD 025.174

ANTONIO DONATO FILHO

**UMA AVALIAÇÃO DA PRESERVAÇÃO DIGITAL NO PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO (PJE) NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
13ª REGIÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Graduação de Arquivologia da
Universidade Estadual da Paraíba, Campus V em
cumprimento à exigência para obtenção do grau
de Bacharel.

Aprovado em 16/05/2016

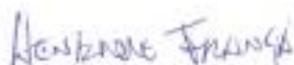
BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. Danilo de Sousa Ferreira
(Orientador)



Prof. Dr. Josemar Henrique de Melo
(Examinador)



Prof. Me. Henrique Elias Cabral França
(Examinador)

DEDICATÓRIA

A Deus, que se mostrou criador, que foi criativo. Seu fôlego de vida em mim que meu deus sustento e me deu coragem para questionar realidades e propor sempre um novo mundo de possibilidades. A minha esposa Maria Emilia de Sousa Donato que sempre esteve do meu lado em todos os momentos. Ao Professor Danilo de Sousa Ferreira, com quem partilhei o que era o broto daquilo que veio a ser esse trabalho.

DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, quero agradecer a Deus por tudo que ele proporciona em minha vida. Agradecer também ao meu grupo de discipulado e de consagrados de serviço da comunidade consolação misericordioso representado pelo meu formador Victor de Assis Targino que sempre rezou por mim nos momentos mais difíceis desta etapa de minha vida. A minha esposa, Maria Emilia, por estar sempre do meu lado nos momentos onde pensei em desistir me dando força para poder continuar esta etapa acadêmica. Aos meus pais Antônio Donato e Maria Zélia, pelo amor, carinho e estrutura educacional no decorrer destes meus 34 anos.

Ao meu orientador Professor Me. Danilo de Sousa Ferreira, pela paciência, lições acadêmicas e de vida e por sua disponibilidade, nas leituras e sugestões ao decorrer deste momento de orientação. Agradeço também aos membros da banca por terem aceitado o convite de participar deste meu trabalho de conclusão de curso.

A todos os professores da UEPB, em especial a Professora Ma. Briggida Rosely de Azevedo Lourenço (*in memoriam*), por me proporcionar conhecê-la como docente e também como ser humano, pelos sorrisos e conversas e por nos ensinar a matéria de metodologia científica, quando comecei a elaborar este trabalho. Quero agradecer a todos os profissionais que tiveram envolvidos neste trabalho, desde os colegas de trabalho até os funcionários do TRT-13 que abriram as portas dos seus setores com simplicidade e humildade.

Agradeço a minha turma de arquivologia 2011.1 pelo carinho e paciência comigo nestes quatro anos, em especial: Adelina Olivia, Auricélia Maria, Daniella Sousa, Leandro Rosa. Neste período, aprendi bastante tanto na vida pessoal como acadêmica, sentirei saudade de todos pela convivência e sintam-se representados em cada linha deste trabalho.

RESUMO

A informatização do poder judiciário tem possibilitado a diminuição na produção de documentos em suporte de papel e causado maior celeridade e transparência nos processos judiciais. No entanto, traz consigo uma série de preocupações relacionadas à preservação digital. Este trabalho tem como objetivo investigar os procedimentos de preservação digital adotados pelo Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 13ª Região, compreendendo o funcionamento do PJe no que se refere ao armazenamento de documentos, analisando os procedimentos de preservação digital e sugerindo melhorias na política de preservação digital nos repositórios do PJe. Quanto aos procedimentos metodológicos utilizados, este trabalho é uma pesquisa descritiva e exploratória e de natureza qualitativa. A coleta de dados ocorreu por meio de entrevistas semiestruturadas. Conclui-se que: não existe uma política de preservação digital no âmbito do PJe no TRT-13; não existe uma equipe multidisciplinar para tratar internamente destas questões; e não há processos estabelecidos para verificação da obsolescência de suporte e formatos, o que impõem uma fragilidade nos documentos armazenados.

Palavras-chave: Preservação digital. Documentos digitais. Processo Judicial Eletrônico (PJe).

ABSTRACT

The computerization of the judiciary has made possible decrease the production of documents in paper form and this results in a greater speed and transparency in judicial proceedings. However, brings with it a lot of concerns related to digital preservation. This study aims to investigate the digital preservation procedures adopted by the Processo Judicial Eletrônico (PJe) in Tribunal Regional do Trabalho (TRT) from 13th Region, understanding how the PJe works in relation to the document's storage, analyzing the digital preservation procedures and suggesting improvements in digital preservation policy in the repositories of the PJe. As for the methodological procedures used, this study is a descriptive, exploratory and qualitative research. The data were collected through semi-structured interviews. In conclusion: there is no digital preservation policy under the PJe on TRT-13; there isn't a multidisciplinary team to solve those issues internally; and there aren't established processes to verify the obsolescence from support and formats, which imposed a weakness in stored documents.

Keywords: Digital preservation. Digital Documents. Electronic Judicial Process (PJE).

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Comparação entre os dez mandamentos de Innarelli (2012) e as perguntas sobre a preservação digital no TRT-13.	33
QUADRO 2	Checklist dos 10 Mandamentos	38

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Quantidade de processos ativos no período de 2012 a 2015 no PJe	16
------------------	---	-----------

LISTA DE SIGLAS

CIA	Conselho Internacional de Arquivos
CDMS	Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
CPDA	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CTDE	Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos
CPC	Código de Processo Civil
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
ICP- BRASIL	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras
MP	Medida Provisória
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OAIS	<i>Open Archival Information System</i>
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PDF	<i>Portable Document Format</i> (Formato Portátil de Documento)
PROJUDI	Processo Judicial Digital
SUAP	Sistema Unificado de Administração de Processos (SUAP)
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
DAS	Serviço de Documentação Arquivo
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRT-13	Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
TST	Tribunal Superior do Trabalho

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	13
1.1	INTRODUÇÃO	13
1.2	MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA	14
1.3	DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	15
1.4	OBJETIVO	17
1.4.1	Objetivo Geral	17
1.4.2	Objetivos Específicos	17
1.5	ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO	17
2	METODOLOGIA	19
2.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	19
2.2	UNIVERSO E AMOSTRA	20
2.3	CAMPO EMPÍRICO	21
2.4	COLETA DE DADOS	21
3	FUNDAMENTAÇÃO TEORICA	23
3.1	DOCUMENTO ARQUIVISTICO	23
3.2	PROCESSO ELETRÔNICO	25
3.3	PRESERVAÇÃO DIGITAL	27
3.3.1	Estratégias de Preservação Digital	27
3.3.2	Os Mandamentos da Preservação Digital	30
4	DISCUSSÃO E ANÁLISE DE DADOS	33
4.1	A ENTREVISTA	33
4.2	APRESENTAÇÃO	35
4.3	CHECKLIST OS 10 MANDAMENTOS DA PRESERVAÇÃO	38
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
	REFERÊNCIAS	41
	APÊNDICE A	45
	APÊNDICE B	47

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Neste capítulo, apresentam-se as considerações iniciais deste trabalho, no qual se apresenta uma introdução à temática da preservação digital, além das motivações, justificativas e objetivos desta pesquisa.

1.1 INTRODUÇÃO

Atualmente, constata-se um avanço cada dia maior das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na indústria, no comércio, nos processos de trabalho e na vida cotidiana das pessoas. Tais avanços ligados diretamente à geração, acumulação, processamento e transmissão de dados e informações vêm impondo transformações nas mais diversas áreas do conhecimento, tais como: Medicina, Governo, Educação, Engenharia, Economia, Administração e também nas áreas Jurídica e da Arquivologia.

Assim, as tecnologias têm conduzido a sociedade atual a produzir uma quantidade cada dia maior de informação, sejam informações de cunho pessoal, de caráter público ou mesmo resultante do trabalho e atividades de instituições, organizações ou empresas públicas e privadas. Uma vez que se tem essa grande quantidade de informação produzida em meio digital, ou mesmo digitalizada, cresce as discussões e preocupações a respeito da preservação digital destas informações.

Preservação digital consiste em um conjunto de atividades e processos responsáveis por garantir o acesso continuado em longo prazo.

Segundo Ferreira (2006, p.20):

A preservação digital consiste na capacidade de garantir que a informação digital permaneça acessível e com qualidades de autenticidade suficientes para que possa ser interpretada no futuro recorrendo a uma plataforma tecnológica diferente da utilizada no momento da sua criação.

A preservação dos documentos digitais não se detém apenas ao armazenamento das informações em repositórios e execução de cópias de segurança (*backups*), é necessária ainda a execução periódica de conversão ou transferência dos formatos de arquivo para outros suportes a fim de garantir o acesso contínuo ou conversão para outros formatos e sistemas computacionais.

É incontestável a transformação que as TICs têm proporcionado ao Judiciário brasileiro nas últimas décadas. Desde a utilização de computadores para execução de atividades internas até as audiências mediadas por videoconferência, sem falar dos processos em formato digital e dos sistemas disponibilizados na *Web* para tramitação e acompanhamento dos processos. A informatização do Poder Judiciário torna-o mais eficaz, eficiente e célere, além de contribuir para a transparência pública. A legislação de informatização do Processo Judicial – Lei 11.419 (BRASIL, 2006), que instituiu nacionalmente o processo eletrônico foi muito importante para aperfeiçoar a tramitação dos processos, diminuir a burocracia cartorária, diminuir o tempo de duração das ações, assim como também, reduzir custos e fornecer uma maior acessibilidade aos autos. A Resolução nº 185 (CNJ, 2013) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instituiu “o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário” compreendendo: o controle da tramitação processual; a padronização dos dados e informações; a produção, registro e publicidade dos atos processuais; e o fornecimento de dados à gestão das informações.

Deste modo, pode-se dizer que a informatização do Poder Judiciário possibilita avanços significativos, mas aumenta as preocupações no que diz respeito à preservação das informações em meio digital.

1.2 MOTIVAÇÕES E JUSTIFICATIVA

A informatização do poder Judiciário possibilita a diminuição da produção de documentos em suporte de papel e causa maior celeridade e transparência nos processos judiciais. Com a tecnologia avançando no judiciário, vários benefícios são proporcionados aos advogados, aos servidores e à população, como, por exemplo, maior acessibilidade aos autos processuais. (NETO, 2013, p.16)

Este trabalho me inspirou nas dificuldades acontecidas sobre a perda da informação e verificação do impacto que a informatização do processo judicial traz para a sociedade.

No entanto, a instituição do processo eletrônico e, conseqüentemente, a produção de documentos em meio digital ou digitalizado inserem outras preocupações e questionamentos no que se refere à segurança, autenticidade e

sigilo das informações contidas nestes processos. Como por exemplo, a perda de dados, a obsolescência tecnológica (de *hardware* ou *software*), o tráfego de informações sigilosas na rede mundial de computadores e a garantia da integridade e autenticidade das informações.

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT-13), campo empírico desta pesquisa, iniciou sua informatização processual no ano de 2004, com o lançamento do Sistema Unificado de Administração de Processos (SUAP). Considerado inovador na época do lançamento, o SUAP substituiu outros quatro sistemas já existentes que faziam, sem comunicação entre si, o acompanhamento dos processos das varas do interior, capital, sede do TRT-13 e os protocolos administrativos.

No ano de 2012, o TRT-13 implantou o Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Rita e da Vara de Mamanguape. Este sistema foi criado para acabar com a tramitação de processos em papel no Poder Judiciário, promovendo o uso racional e inteligente para tornar a Justiça mais célere, acessível e econômica.

No entanto, o processo eletrônico traz outras preocupações relacionadas às informações e aos documentos em formato digital. Uma destas preocupações está relacionada às políticas de preservação digital, como por exemplo, a obsolescência dos suportes digitais, *software* e formatos.

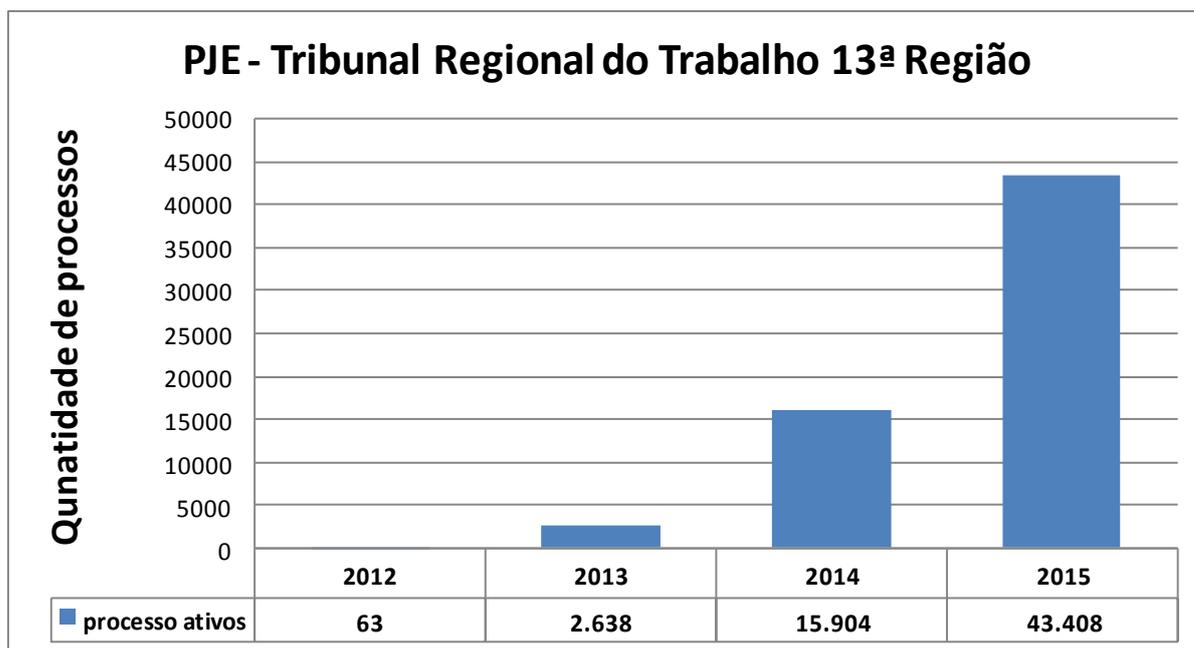
Assim, este trabalho investiga se o TRT-13 está tomando medidas adequadas de preservação digital relacionadas ao PJe.

1.3 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, grande parte dos documentos relacionados aos processos eletrônicos já são produzidos em meio digital.

O Gráfico 1 exibe a quantidade anual de processos que foi dado entrada por meio eletrônico no TRT-13 no período de 2012 à 2015.

Gráfico 1 – Quantidade de processos ativos no período de 2012 a 2015 no PJe.



FONTE: Dados da pesquisa, 2015.

Observa-se que o número de processos ativos em 2012 é discrepante dos demais anos, pois o PJe foi implantado em Novembro de 2012 em algumas varas trabalhistas.

Observa-se que o número de processos ativos em 2013 ainda é pequeno em comparação com 2014, pois em 2013, além do PJe não ser utilizado em todas as varas trabalhistas, o TRT-13 utilizava em paralelo o sistema SUAP.

Sobre os números referentes a 2015, é importante observar que, neste ano, foi finalizada a implantação do PJe em todas as varas trabalhistas, ou seja, todos os processos trabalhistas do TRT-13 são eletrônicos via sistema PJe.

Pode-se dizer que os processos judiciais eletrônicos trazem uma série de benefícios para o TRT-13 e para o Poder Judiciário brasileiro como: (i) maior celeridade dos processos, pois várias etapas burocráticas existentes na tramitação dos processos físicos diminuiriam; (ii) maior facilidade para consultar os processos; e (iii) economia de recursos, especialmente na diminuição de consumo de papel.

No entanto, traz consigo uma série de questionamentos relacionados à preservação dos documentos produzidos e armazenados em meio digital, dentre os quais: (i) o armazenamento dos documentos inseridos no sistema é feito de maneira adequada? (ii) a obsolescência tecnológica afetará o sistema? (iii) os processos

estarão disponíveis para consulta em longo prazo? (iv) os formatos atuais de armazenamento estarão acessíveis no futuro? (v) os tribunais estão preparados para armazenar e preservar essa grande quantidade de dados? Em vista disso, este trabalho quer responder a seguinte pergunta: ***Quais são as práticas de preservação digital para o PJe no âmbito do TRT-13?***

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Objetivo Geral

Analisar os procedimentos de preservação digital adotados pelo sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) 13ª Região.

1.4.2 Objetivos Específicos

- Compreender o funcionamento do PJe no que se refere ao armazenamento de documentos;
- Sugerir melhorias na política de preservação digital nas bases de dados do PJe.

1.5 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Este trabalho está dividido em cinco capítulos. No primeiro capítulo são tecidas as considerações iniciais sobre este trabalho de pesquisa, ou seja, uma introdução ao tema abordado, o problema da pesquisa, além das motivações e justificativas da pesquisa e os objetivos.

Em seguida, no segundo capítulo, são apresentados os procedimentos metodológicos para a realização desta pesquisa. No capítulo seguinte, apresenta-se

uma fundamentação teórica sobre a temática deste trabalho, abordando o documento arquivístico, processo eletrônico, preservação digital, estratégia de preservação e os 10 mandamentos da preservação.

No quarto capítulo, apresenta-se uma entrevista e análise de dados sobre esta entrevista. Por fim, no último capítulo, são formuladas as considerações finais deste trabalho e as sugestões de trabalhos futuros.

2 METODOLOGIA

Este capítulo descreve os procedimentos metodológicos da pesquisa, apresentando sua natureza, tipo, universo e amostra, campo empírico e coleta de dados.

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Segundo Gil (2008, p.27), as pesquisas exploratórias “são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”. Segundo Lakatos e Marconi (2008, p.190), as pesquisas exploratórias:

[...] são investigações de pesquisa empírica cujo objetivo é a formulação de questões ou de um problema, com tripla finalidade: desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno, para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos.

Segundo Michel (2009, p.45), a pesquisa descritiva:

[...] tem o propósito de analisar com a maior precisão possível, fatos ou fenômenos em sua natureza e características, procurando observar, registrar e analisar suas relações, conexões e interferências. Procura conhecer e comparar as várias situações que envolvem o comportamento humano, individual ou em grupos sociais ou organizacionais, nos seus aspectos social, econômico, cultural, etc.

Dessa forma, esta pesquisa classifica-se como descritiva e exploratória, pois descreve a aplicação do PJe no TRT-13, além de formular e investigar questões relacionadas às práticas de preservação digital adotadas neste ambiente.

Além disso, esta pesquisa faz um levantamento das bibliografias relacionadas aos objetivos e à temática do trabalho, fornecendo uma maior compreensão acerca do tema e do problema de pesquisa.

Koche (1997, p. 126), a respeito das pesquisas exploratórias, afirma que “desencadeia um processo de investigação que identifique a natureza do fenômeno e aponte as características essenciais das variáveis que se quer estudar”.

Esta pesquisa objetiva obter descrições e formular análises qualitativas. Godoy (1995, p. 62) diz que a pesquisa qualitativa caracteriza-se pela sua inserção no ambiente natural da pesquisa enquanto fonte essencial de coleta e interpretação dos dados, buscando compreender de maneira indutiva os significados atribuídos

pelos sujeitos da pesquisa.

Esta pesquisa classifica-se como qualitativa, pois faz uma análise crítica qualitativa a cerca das práticas de preservação digital adotadas pelo PJe no TRT-13.

Assim sendo, este trabalho configura-se como uma pesquisa descritiva e exploratória e de natureza qualitativa.

2.2 UNIVERSO E AMOSTRA

De acordo com Gil (2002, p.121), as pesquisas sociais, devido à natureza ampla do campo social, realizam procedimentos que “abrangem um universo de elementos tão grande que se torna impossível considerá-los em sua totalidade”. Assim, é imprescindível a realização de cortes, quer seja no objeto da pesquisa, quer seja no seu universo, de modo que se tenha uma aproximação maior e especificação com o problema da pesquisa, possibilitando análises mais seguras e menos generalizadas. Por essa razão, nas pesquisas é muito frequente trabalhar com uma amostra, ou seja, com uma pequena parte dos elementos que compõem o universo.

Segundo Gil (2008, p. 89 e 90),

[...] Universo ou população é um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características. Comumente fala-se de população como referência ao total de habitantes de determinado lugar. Todavia, em termos estatísticos, pode-se entender como amostra o conjunto de alunos matriculados numa escola, os operários filiados a um sindicato, os integrantes de um rebanho de determinada localidade, o total de indústrias de uma cidade, ou a produção de televisores de uma fábrica em determinado período.

Segundo Lakatos e Marconi (2008, p.225) “[...] universo ou população é o conjunto de seres animados e inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum”. Neste sentido, as autoras, Lakatos e Marconi (2008, p.225), dizem que “a delimitação do universo consiste em explicitar que pessoas ou coisas, fenômenos etc. serão pesquisados, enumerando suas características comuns”. Assim sendo, o universo desta pesquisa é composto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT-13), referência na utilização no Estado da Paraíba do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

A respeito da amostra, pode-se dizer que esta é uma parte do universo de pesquisa. Segundo Gil (2008, p. 90) a amostra é um “subconjunto do universo ou da população, por meio do qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou população”. A amostra desta pesquisa é composta pelo próprio PJe do TRT-13, ou seja, a amostra de pesquisa é igual ao universo.

2.3 CAMPO EMPÍRICO

O campo empírico desta pesquisa compreende o TRT-13, em específico, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) e o Serviço de Documentação e Arquivo (SDA).

A Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (CDMS), setor pertencente à SETIC, localizado na Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro, possui como parte de suas atribuições lidar com as customizações e implantação do PJe.

O Serviço de Documentação e Arquivo (SDA), localizado na Av. Dom Pedro I, S/N, Centro, João Pessoa – PB, tem como objetivo organizar, avaliar e preservar o acervo processual do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

2.4 COLETAS DE DADOS

A coleta de dados, segundo Michel (2009, p.64):

[...] ocorre após a definição clara e precisa do tema, problema, objetivos, revisão da bibliografia e da identificação das categorias de análise e da opção sobre o tipo de trabalhos que se vai realizar (proporção de planos, avaliação de programas, estudos de caso etc.

A coleta de dados desta pesquisa ocorreu por meio de duas entrevistas semiestruturadas com o Coordenador de Banco de Dados do PJe no TRT-13 e com o secretário da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPDA.

Michel (2009, p.141 e 142) aponta que:

[...] No caso da pesquisa qualitativa realizada com a técnica da entrevista, a exemplo do que faz no referencial teórico, é importante verificar que

tanto o pesquisador quanto o entrevistado terão voz na análise. O autor do trabalho, além de fazer um relato fiel da fala do entrevistado, deverá comentar, questionar, comparar esse relato com os outros casos e/ ou com a teoria estudada.

Assim sendo, a entrevista semiestruturada "está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista" (MANZINI, 2004, p. 2). Dessa forma, o roteiro da entrevista foi composto por questões básicas pré-definidas. O áudio da entrevista foi gravado e, posteriormente, transcrito textualmente. A utilização desse modelo de entrevista se justifica pelo fato desta favorecer não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade (TRIVIÑOS, 1987, p. 152). As entrevistas foram realizadas no TRT-13, em Junho de 2015.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo são apresentadas as bases teóricas relacionadas a este trabalho. Primeiramente, são apresentados os conceitos sobre documento arquivístico convencional e digital. Em seguida, discute-se o processo eletrônico no Brasil e na justiça trabalhista. Por fim, discorre-se sobre as estratégias de preservação digital.

3.1 DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICO

Documento é uma palavra muito expressiva no nosso dia a dia, sendo bastante utilizada com diversos significados. O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística define que o documento é “uma unidade de informações qualquer que seja o suporte” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 73).

A Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos (CTDE) define que o documento arquivístico é o “documento produzido (elaborado ou recebido), no curso de uma atividade prática, como instrumento ou resultado de tal atividade, e retido para ação ou referência”.

Rondinelli (2002, p.50) diz que os documentos arquivísticos são:

Todos os livros, papéis, mapas, fotografias ou outros materiais documentários, independente da forma física ou característica, feitos ou recebidos por qualquer instituição pública ou privada, no exercício de suas obrigações legais, ou em conexão com a transação dos seus próprios negócios, e preservados (...) por aquela instituição ou por seu legítimo sucessor, como prova de suas funções, políticas, procedimentos, operações, ou outras atividades, ou por causa do valor dos dados ali contidos.

O Comitê de Documentos Eletrônicos do Conselho Internacional de Arquivos (CIA) interpreta documento arquivístico como a “informação registrada, independente da forma ou do suporte, produzida ou recebida no decorrer da atividade de uma instituição ou pessoa e que possui conteúdo, contexto e estrutura suficientes para servir de evidência dessa atividade” (COMMITTEE ON ELECTRONIC RECORDS APUD RONDINELLI, 2002, p.47). Portanto, as informações registradas são procedentes de atividades realizadas tanto por pessoas físicas, quanto jurídicas, e registradas em algum suporte, podendo ter característica

probatória. Faz-se necessário esclarecer que todo “documento arquivístico é fonte de prova, e não prova em si.” (RONDINELLI, 2002, p.47).

O documento arquivístico eletrônico é a informação registrada, codificado em forma analógica ou em dígitos binários, acessível por meio de um equipamento eletrônico.

Segundo Santos (2002, p.34), o documento arquivístico eletrônico:

é uma informação criada e usada em transação de negócios, mantida como evidência de um negócio, capaz de ser processada em um sistema de computador, armazenada a qualquer instante em um suporte que requer equipamento eletrônico ou computador para ser recuperada.

É importante salientar que nem todo documento eletrônico pode ser considerado documento arquivístico. Rondinelli (2002) diz que os elementos encontrados tanto nos documentos arquivísticos convencionais quanto nos eletrônicos são o suporte, o conteúdo, a forma (ou estrutura), a ação, as pessoas, a relação orgânica e o contexto. Pois, os mesmos são identificados e analisados por meio da análise diplomática.

A Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos definiu o documento digital como “a informação registrada, codificada em dígitos binários e acessível por meio de sistema computacional.” (CTDE, 2010, p.13). É importante destacar que o documento digital pode ser um documento nato digital ou um documento digitalizado. O documento nato digital é aquele produzido digitalmente, que nasce em ambiente digital, como por exemplo, um documento em formato PDF¹, DOC², XLS³. O documento digitalizado é aquele que foi convertido do meio físico para o digital por um processo de digitalização. “Digitalização é o processo de conversão de um documento para o formato digital, por meio de dispositivo apropriado.” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p.69). Os documentos arquivísticos digitais em abordagem diplomática são expressos pelas seguintes características: forma fixa, conteúdo estável, relação orgânica, contexto identificável, ação e a interação de cinco pessoas, sendo as três primeiras cruciais estarem presentes num documento arquivístico, são elas: autor, redator, destinatário, originador e produtor (DURANTI, 2010). Em documento arquivístico digital, essa relação orgânica urge entre

¹ Portable Document Format (PDF) é um formato aberto formal conhecido como ISO 32000, o padrão é desenvolvido com o objetivo de proteger a integridade e a longevidade do formato PDF.

² DOC é uma extensão para documentos de processamento de texto utilizada, principalmente, pelo Microsoft Office Word.

³ XLS é uma extensão para planilhas eletrônicas utilizada, principalmente, pelo Microsoft Office Excel.

documento dentro e fora do sistema. Ou seja, nos ambientes híbridos os quais se apresentam por abranger documentos digitais e não digitais ao mesmo tempo (DURANTI; THIBODEAU, 2008).

A respeito dos conceitos de documento eletrônico e digital, a CTDE diz que:

Um documento eletrônico é acessível e interpretável por meio de um equipamento eletrônico (aparelho de videocassete, filmadora, computador), podendo ser registrado e codificado em forma analógica ou em dígitos binários. Já um documento digital é um documento eletrônico caracterizado pela codificação em dígitos binários e acessado por meio de sistema computacional. Assim, todo documento digital é eletrônico, mas nem todo documento eletrônico é digital. (CÂMERA TÉCNICA DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS. 2011, p. 9)

3.2. PROCESSO ELETRÔNICO

Com a tecnologia em um momento importante na sociedade brasileira, foi criada, em 2006, a Lei 11.419/06 (BRASIL, 2006) com intuito de modernizar o poder judiciário brasileiro. A informatização no processo judicial visou dar maior celeridade e economia processual, tornando-se uma forma de possibilitar a concretização do acesso à informação de maneira verdadeira.

Com o sistema informatizado, as petições e as movimentações são realizadas em meio digital, facilitando o acesso dos usuários (advogados, servidores públicos e cidadãos) que podem visualizar todo o processo e sua movimentação por meio de qualquer computador conectado à Internet. É importante salientar que alguns detalhes e movimentações só podem ser acessados por pessoas habilitadas por meio de um certificado digital.

No final da década de 90 foi criada a Lei 9.800/99 (BRASIL, 1999), chamada de “Lei do Fax”, que permitia sistemas de transmissão de dados para facilitar os trâmites processuais. No entanto, considera-se que esta lei contribuiu muito pouco para um verdadeiro processo eletrônico.

De acordo Samuelson Wagner de Araújo e Silva (2010):

Em 1999 – na esteira do movimento reformista, a fim de garantir um maior acesso à justiça, em sintonia com a terceira onda de Cappelletti -, foi introduzida a Lei do Fax (Lei 9.800/99), que muito pouco contribuiu para um verdadeiro processo eletrônico, uma vez que apenas permitia às partes a utilização de sistema de transmissão de dados (fac-símile ou outro similar) para a prática de atos processuais que dependessem de petição escrita (art 1º), excluindo-se, portanto, os demais. Além disso, serviu apenas para adiar

o protocolo presencial do original, já que este deveria ser apresentando ao juízo em até cinco dias do término do prazo (art. 2º).

No início do século XXI, foi sancionada a Lei 10.259/01 (BRASIL, 2001) que criou os Juizados Especiais em 13 tribunais federais, trazendo a implementação do sistema e-Proc, um processo eletrônico sem papel, onde seus procedimentos eram realizados em meio eletrônico.

Além da Lei 10.259/01, duas outras normas relacionadas ao processo eletrônico foram sancionadas: a Medida Provisória (MP) nº 2.200/01 e a Lei nº 10.358/01 (BRASIL, 2001). A MP 2.200/01 estabeleceu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), normatizando a assinatura digital no Brasil. A Lei 10.358/01 modificava o Código de Processo Civil (CPC), permitindo a prática de quaisquer atos processuais por meio eletrônico, no entanto, foi vetada, pois trazia insegurança jurídica aos processos. (SOARES, 2012).

Mais tarde, a Lei 11.280/06 incluiu o art. 154 no CPC, tratando sobre as práticas de atos processuais eletrônicos em diversas instâncias e observando as regras da ICP-Brasil.

O processo eletrônico passou a ganhar destaque a partir da sanção da Lei 11.419/06 (BRASIL, 2006) e da criação do sistema PROJUDI - *software* de tramitação, armazenamento e manipulação de processos em meio digital - pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ainda em 2006, as leis 11.341/06 e 11.382/06 foram sancionadas e trataram de questões relacionadas aos processos eletrônicos.

Em 2009, visando maior agilidade nos processos, a Lei 11.900/09 (BRASIL, 2009) regularizou a realização de interrogatórios e outros atos processuais por meio de sistema de videoconferência.

Em 2011, o CNJ apresentou o Processo Judicial Eletrônico (PJe), um sistema de informática criado em parceria com diversos tribunais, visando a automação do Poder Judiciário. Assim como o Projudi, o PJe tem por objetivo ampliar a atuação e o acompanhamento dos atos processuais dos magistrados, servidores e advogados, independentemente do local onde o processo tramita.

Desde o lançamento do PJe, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Justiça do Trabalho, a Justiça Federal, o Superior Tribunal de Justiça e o Superior Tribunal Federal vêm, por meio de portarias, resoluções e instruções normativas, ajustando e regulando o processo eletrônico (FRAGA, 2013).

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) continua evoluindo o PJe de maneira a modernizar ainda mais a tramitação de processos na justiça. O processo eletrônico é considerado, dentre outros motivos, um avanço tecnológico pela celeridade processual e pelas vantagens proporcionadas ao meio ambiente.

3.3 PRESERVAÇÃO DIGITAL

Os avanços tecnológicos trazem consigo uma preocupação cada vez maior com a preservação dos documentos produzidos em meio digital. Os documentos digitais são considerados frágeis e, com o passar do tempo, podem ser impactados pela deterioração física e pela obsolescência tecnológica.

A preservação consiste na “prevenção da deterioração e danos em documentos, por meio de adequado controle ambiental e/ou tratamento físico e/ou químico.” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 135).

A preservação digital compreende o “conjunto de ações gerenciais e técnicas exigidas para superar as mudanças tecnológicas e a fragilidade dos suportes, garantindo o acesso e a interpretação de documentos digitais pelo tempo que for necessário.” (CTDE, 2010, p.19). Alguns aspectos merecem destaque quando se trata de preservação digital, tais como: armazenamento adequado para as mídias, preocupação com a fragilidade dos suportes e com o manuseio, obsolescência tecnológica do *hardware*, *software* e dos formatos utilizados.

É importante destacar que as ações de preservação digital podem implicar em mudanças de suporte e formatos digitais. Mas, como lembra o CONARQ (2005, p. 4), “o objetivo da preservação dos documentos digitais é a manutenção da autenticidade, fidedignidade e a acessibilidade”.

3.3.1 Estratégias de Preservação Digital

Com os avanços tecnológicos foi necessário criar estratégias de preservação digital para solucionar problemas de acesso em longo prazo.

Segundo Arellano (2004, p. 15), “a aplicação de estratégias de preservação para documentos digitais é uma prioridade, pois sem elas não existiria nenhuma

garantia de acesso, confiabilidade e integridade dos documentos em longo prazo”. O CONARQ (2004, p. 41) diz que os documentos arquivísticos têm que se manterem acessíveis e utilizáveis por todo o tempo que se fizer necessário, garantindo-se sua longevidade, funcionalidade e acesso contínuo.

Existe uma diversidade de estratégias disponíveis, mas cada contexto de uso deverá estabelecê-las por meio de uma política de preservação, que considerará aspectos como: custos, legislação, gestão, acesso, políticas e critérios.

Fundamentando-se na literatura de Ferreira (2006), são apresentadas em seguida algumas estratégias de preservação.

Preservação tecnológica

Segundo Ferreira (2006, p. 32):

Esta estratégia consiste, essencialmente, na conservação e manutenção de todo o hardware e software necessários à correta apresentação dos objetos digitais.

Este tipo de estratégia é determinante para a conservação e manutenção de todo o *hardware* e *software* para assegurar o acesso aos documentos digitais. Desta maneira, as plataformas tecnológicas ao longo do tempo podem se tornar obsoletas a outros sistemas.

Refrescamento

Segundo Ferreira (2006, p. 33):

O refrescamento de suporte consiste na transferência de informação de um suporte físico de armazenamento para outro mais atual antes que o primeiro se deteriore ou se torne irremediavelmente obsoleto.

O refrescamento está relacionado com a deteriorização dos suportes, nas transferências das informações. Por exemplo, substituir CDs por DVDs. Portanto, esta estratégia não envolve alterações nos padrões e formatos dos documentos digitais.

Esta estratégia não depende só dela, será uma condição para outras estratégias, pois sozinha não garante acessibilidade ao documento digital por longo período, ela é utilizada para evitar a obsolescência tecnológica.

Emulação

Segundo Ferreira (2006, p. 33):

Emulação baseia-se essencialmente na utilização de um software, designado emulador, capaz de reproduzir o comportamento de uma plataforma de hardware e/ou software, numa outra que à partida seria incompatível.

Esta estratégia faz uma simulação de um *hardware* ou *software*, que já não se encontra compatível, por meio de *software*. Sendo assim, emulação é a utilização de recursos computacionais de uma tecnologia com as características de outra. A emulação recria a funcionalidade da interface do objeto original, ou seja, o contexto tecnológico original. Ainda, é uma tarefa complexa, com custo elevado e que exige profissionais capacitados e programas qualificados.

Migração

Segundo Ferreira (2006, p. 36):

A migração tem como objetivo manter os objetos digitais compatíveis com tecnologias atuais de modo a que um utilizador comum seja capaz de interpretá-los sem necessidade de recorrer a artefatos menos convencionais, como por exemplo, emuladores.

Conforme o CONARQ (2011, p. 82), a migração, assim como a emulação, apresenta riscos quanto à integridade e funcionalidade dos documentos arquivísticos digitais, por isso deve ser realizada de modo criterioso e sistemático.

Encapsulamento

Segundo Ferreira (2006, p. 43), o encapsulamento:

Consiste em preservar, juntamente com o objeto digital, toda a informação necessária e suficiente para permitir o futuro desenvolvimento de conversores, visualizadores ou emuladores.

A estratégia de encapsulamento procura solucionar problemas para manter os documentos digitais inalterados até o momento em que se torna efetivamente necessário. O documento encapsulado está sujeito à obsolescência tecnológica

também, portanto, é necessário utilizar outras estratégias para sincronizar e garantir a preservação digital dos documentos digitais.

Pedra de Rosetta Digital

Segundo Ferreira (2006, p. 44):

O povo egípcio deixou uma infindável quantidade de vestígios da sua presença na Terra. No entanto, só a partir do século XIX foi possível decifrar os seus escritos hieroglíficos. Tudo aconteceu em 1799 quando um grupo de soldados franceses descobriu no delta do Nilo um bloco de granito que ficou conhecido como a Pedra de Rosetta. Nele encontrava-se escrito em três línguas distintas (egípcio hieroglífico, egípcio cursivo e grego clássico) um decreto emitido em 196 a.C. por Ptolomeu V Epifânio. Em 1822 o paleógrafo francês Jean-François Champollion descodificou a versão egípcia do texto recorrendo aos seus conhecimentos de grego clássico, um idioma bem conhecido dos historiadores da época.

Esta estratégia é utilizada para a recuperação de objetos digitais para os quais não existem informações suficientes sobre seu formato, em vez de se preservar, são reunidas amostras de objetos que sejam representativas de um formata que se pretende recuperar. Esta regra deverá ser considerada em situações em que todos os esforços de preservação falharam.

3.3.2 Os 10 Mandamentos da Preservação Digital.

As instituições públicas e privadas estão investindo cada vez mais nas tecnologias, mas não estão se preocupando de maneira adequada com a preservação digital.

Então, pode-se dizer que as três preocupações mais freqüentes são: obsolescência do *hardware*, obsolescência do *software* e a fragilidade do suporte digital (mídia).

A partir destas preocupações, Inarelli (2008) propõe os 10 mandamentos da preservação digital. São eles:

1. Manterás uma política de preservação

Fragilidades: perda dos documentos em meio digital e eletrônico ao longo do tempo.

Orientações: criar uma equipe multidisciplinar para estabelecer dentro da instituição uma política de preservação digital.

2. Não dependerás de *hardware* específico

Fragilidades: a obsolescência do *hardware*; dependência tecnológica de um fabricante específico.

Orientações: manter compatibilidade do *hardware* com as diversas tecnologias e fornecedores da atualidade; verificar a estabilidade da tecnologia utilizada no *hardware*; verificar a especificidade do *hardware* em relação ao objeto digital.

3. Não dependerás de *software* específico

Fragilidades: obsolescência de software; dependência tecnológica de um fabricante específico.

Orientações: utilizar padrões abertos; permitir o acesso por diversos *software*; verificar a estabilidade da tecnologia; verificar a especificidade do formato em relação ao objeto digital; garantir a forma de apresentação.

4. Não confiarás em sistemas gerenciadores como única forma de acesso ao documento digital

Fragilidades: o sistema gerenciador utilizado pode parar de funcionar ou não ser mantido pela empresa que o desenvolveu.

Orientações: manter a estrutura de diretórios conhecida e com possibilidade de acesso independente; manter a organização e nomenclatura conhecida e com possibilidade de acesso independente; manter os formatos conhecidos.

5. Migrarás seus documentos de suporte e formato periodicamente

Fragilidades: armazenamento de documentos em formatos ultrapassados ocasionará dificuldades para acessá-los no futuro.

Orientações: disponibilizar ferramentas e recursos que possam fazer a migração de formatos antigos para formatos atuais; estabelecer regras e rotinas de migração, verificação da confiabilidade do suporte, verificação da obsolescência do *software*, verificação da obsolescência do *hardware*.

6. Replicarás os documentos em locais fisicamente separados

Fragilidades: desastres naturais poderão danificar os documentos originais, assim como os *backups*, caso estejam armazenados no mesmo local.

Orientações: manter cópias de segurança em prédios fisicamente separados e, preferencialmente, distantes; utilizar salas cofre quando possível.

7. Não confiarás cegamente no suporte de armazenamento

Fragilidades: degradação da mídia; dano físico por problemas de manipulação e fabricação.

Orientações: definir a vida útil dos diversos suportes; estabelecer uma tabela de confiabilidade para o tempo de uso e armazenamento dos diversos tipos de mídias utilizadas; implantar rotinas de verificação do tempo de uso e armazenamento das mídias; definir ambiente de armazenamento.

8. Não deixarás de fazer *backup* e cópias de segurança

Fragilidades: danos nos equipamentos; danos nas mídias de armazenamento.

Orientações: estabelecer uma política de *backup*.

9. Não preservarás lixo digital

Fragilidades: sobrecarga dos depósitos digitais; sobrecarga no sistema gerenciador.

Orientações: estabelecer Tabelas de Temporalidade; avaliar o documento digital, eliminando os documentos que podem ser descartados.

10. Garantirás a autenticidade dos documentos arquivísticos digitais

Fragilidades: perda de dados ou informações; perda da estrutura do documento; adulteração; perda do documento; perda do contexto histórico; perda do histórico de produção e elementos; perda de metadados.

Orientações: estabelecer trilhas de auditoria; controlar acesso; expor o mínimo possível o documento digital; manter metadados de preservação.

Ao seguir estes mandamentos, pode-se dizer que um acervo digital terá maior confiabilidade para o uso em longo prazo.

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DE DADOS

Neste capítulo, são discutidos e analisados os dados coletados nesta pesquisa.

4.1 A ENTREVISTA

Conforme apresentado anteriormente, a coleta de dados desta pesquisa ocorreu por meio da realização de entrevistas semiestruturadas.

Como pode ser observado no Quadro 1, o roteiro da entrevista semiestruturada compreendeu 22 questionamentos e são baseados nos 10 Mandamentos da Preservação Digital de Innarelli (2012).

Quadro 1. Associação entre os dez mandamentos de Innarelli (2012) e as perguntas da entrevista.

MANDAMENTOS DA PRESERVAÇÃO DIGITAL	QUESTIONAMENTOS
1 - Manterás uma política de preservação	<ul style="list-style-type: none"> • Você sabe o que é preservação digital? Você já ouviu falar de preservação digital no que se refere aos dados contidos no PJe? • Existe uma política a preservação digital para os processos judiciais eletrônicos? Em caso positivo, pode descrevê-la como se dá no TRT-13? Quais estratégias de preservação são utilizadas? • Existe no âmbito do PJe do TRT-13, uma equipe multidisciplinar/interdisciplinar responsável pela política de preservação digital? Se sim, quais perfis profissionais compõem essa equipe?
2 - Não dependerás de <i>hardware</i> específico	<ul style="list-style-type: none"> • O PJe depende de algum <i>hardware</i> específico de um fabricante? Se sim, qual(is)?
3 - Não dependerás de <i>software</i> específico	<ul style="list-style-type: none"> • O PJe depende de algum <i>software</i> específico de um fabricante? Se sim, qual(is)? Qual o banco de dados utilizado?
4 - Não confiarás em sistemas gerenciadores como única forma de acesso ao documento digital	<ul style="list-style-type: none"> • Há algum processo interno relacionado à verificação da obsolescência de <i>software</i>? • A única forma de se obter acesso aos processos judiciais eletrônicos é via PJe ou há outras maneiras de se obter acesso?
5 - Migrarás seus documentos de suporte e formato periodicamente	<ul style="list-style-type: none"> • Este volume de dados deve compreender dados dos mais

	<p>diversos tipos. Quais os formatos de arquivos que fazem parte deste volume de dados?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Há algum processo interno relacionado à verificação da obsolescência de <i>hardware</i>? • Quais os formatos utilizados para armazenamentos dos dados no PJe? Estes formatos são abertos ou proprietários? • É sabido que o PJe alterou o formato de documento textual de PDF para PDF/A. Há alguma estratégia para normalização dos documentos?
6 - Replicarás os documentos em locais fisicamente separados	<ul style="list-style-type: none"> • O <i>backup</i> de dados é armazenado em local distinto dos dados originais ou no mesmo local?
7 - Não confiarás cegamente no suporte de armazenamento	<ul style="list-style-type: none"> • Há algum processo interno referente à verificação da obsolescência de formatos ou suportes dos dados? • Há algum processo interno para a verificação periódica da confiabilidade (previsão de vida útil, tempo de uso) dos suportes de armazenamento? • O ambiente de armazenamento dos dados originais e das cópias de segurança possuem temperatura e umidade relativa do ar adequados?
8 - Não deixarás de fazer <i>backup</i> e cópias de segurança	<ul style="list-style-type: none"> • Há políticas de realização de <i>backups</i> (cópias de segurança)? Qual a periodicidade? Quais os tipos de mídia de armazenamento utilizados nos <i>backups</i>?
9 - Não preservarás lixo digital	<ul style="list-style-type: none"> • Há alguma política para avaliação dos documentos digitais, de maneira a evitar o acúmulo de lixo digital?
10 - Garantirás a autenticidade dos documentos digitais	<ul style="list-style-type: none"> • O PJe possui trilhas de auditoria que permitem a verificação de acesso, alteração, visualização, exclusão e trâmite dos dados? • Há controle de acesso aos dados do PJe? • Todos os documentos em formato digital no âmbito do PJe são assinados digitalmente por meio de certificado digital emitido pela cadeia do ICP-Brasil?
Outros	<ul style="list-style-type: none"> • Qual o volume de dados (em GB, TB) do PJe relativos ao TRT-13? • Qual o volume de dados (em GB, TB) específico só de documentos processuais do PJe?

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

4.2 – APRESENTAÇÃO

Primeiramente, foi realizada, no dia 03 de Junho de 2015, a entrevista com o funcionário do TRT-13, analista de sistemas e Coordenador de Banco de Dados, Danilo César e Silva Barbosa. A entrevista (Apêndice A), que compreendeu 22 questionamentos sobre as práticas de preservação digital relacionadas ao PJe no TRT-13, não conseguiu obter claramente algumas respostas. Portanto, nesta ocasião, decidiu-se a realização de uma segunda entrevista para complementar a realização da primeira.

A segunda entrevista foi realizada em 15 de Junho de 2015 com Normando Madeiro Monteiro, funcionário do TRT-13 e secretário da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD). Esta entrevista (Apêndice B) foi guiada pelos questionamentos que não obtiveram uma resposta satisfatória na realização da primeira entrevista. As questões abordadas nesta segunda entrevista foram as seguintes: 1, 5, 6, 7, 9, 18 e 20.

Por meio deste capítulo, conclui-se que: não existe uma política de preservação digital no âmbito do PJe no TRT-13; não existe uma equipe multidisciplinar para tratar internamente destas questões; não há processos estabelecidos para verificação da obsolescência de suporte e formatos, o que impõe uma fragilidade nos documentos armazenados.

Constata-se ainda que não há dependência de *hardware* e *software* específico e que existe um processo de realização de cópias de segurança (*backups*) muito bem estabelecido, processo este que é periódico e automático. Detectou-se, inclusive, que as cópias de seguranças são armazenadas fisicamente em local distinto. Percebeu-se ainda que lixo digital está sendo preservado, pois não há nenhuma política relacionada à avaliação e descarte dos documentos digitais.

Assim, conclui-se que dos 10 mandamentos da preservação digital proposta por Innarelli(2012): 5 mandamentos são atendidos, 3 são atendidos parcialmente e 2 não são atendidos.

Este trabalho permitiu ainda detectar:

- interação ou comunicação inadequada entre os funcionários de TI e os funcionários que trabalham diretamente com os arquivos.
- ausência de uma equipe multidisciplinar que possa estar atenta aos aspectos da preservação digital;

- ausência de treinamentos, discussões e fóruns de debate sobre estratégias e políticas de preservação digital.

No que se refere ao primeiro mandamento “**Manterás uma política de preservação**”, contatou-se que ambos os entrevistados, apesar de serem de áreas distintas, sabem o que é preservação digital. No entanto, no que se refere à existência de uma política de preservação digital dos dados do PJe, um dos entrevistados afirmou que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) deve possuir uma política de preservação, mas que tal política não foi repassada ao TRT-13. O outro entrevistado afirmou que não existe política. Conseqüentemente, quanto à existência de uma equipe multidisciplinar/interdisciplinar, constatou-se que não existe nenhuma equipe com estas características.

A partir do questionamento relacionado ao segundo mandamento, “**Não dependerás de hardware específico**”, o entrevistado Sr. Danilo Barbosa informou que o PJe não possui dependência específica de um *hardware*, e que os processos de compra de *hardware* são realizados por meio de licitação.

Com relação ao terceiro mandamento “**Não dependerás de software específico**”, o entrevistado respondeu que o PJe do TRT-13 não depende de *software* específico e que utiliza-se uma política de *software* livre, tanto para o funcionamento do sistema quanto para o armazenamento dos dados. Por exemplo, utiliza-se as tecnologias Java⁴ e JBoss Server⁵, e no que se refere ao armazenamento, utiliza-se o banco de dados PostgreSQL⁶.

A partir das questões 10 e 11, relacionadas ao quarto mandamento “**Não confiarás em sistemas gerenciadores como única forma de acesso ao documento digital**”, constatou-se que o acesso ao documento digital pode ser feito via sistema, mas que as informações podem ser extraídas diretamente do banco de dados.

A partir das questões 4, 8, 13 e 20, relacionadas ao quinto mandamento “**Migrará seus documentos de suporte e formato periodicamente**”, o Sr. Danilo

⁴ Linguagem de programação multiplataforma. Os programas em Java podem ser executados em qualquer sistema operacional, desde que o interpretador esteja instalado.

⁵ Servidor de aplicação de código fonte aberto baseado na plataforma JEE e implementado completamente na linguagem de programação Java.

⁶ Sistema gerenciador de banco de dados objeto-relacional de código aberto.

Barbosa informou que 90% dos arquivos armazenados estão em formato PDF⁷ e os 10% restantes em outros formatos, tais como formato HTML e de imagens. O PJe, no início de sua implantação, adotou o formato PDF, mas depois de alguns meses adotou o formato PDF/A⁸. O formato PDF/A é específico para armazenamento em longo prazo.

Constatou-se ainda que não existe um processo formalizado sobre a verificação da obsolescência de *hardware*. No entanto, foi dito que quando os dispositivos de *hardware* chegam ao limite de capacidade, as aquisições são feitas por meio de licitação.

O Sr. Raimundo Normando informou que as questões de obsolescência estão voltadas para a equipe de TI e, em relação aos formatos, ele confirmou que a documentação é principalmente armazenada nos formatos PDF e PDF/A.

A partir da questão 15, relacionada ao sexto mandamento **“Replicarás os documentos em locais fisicamente separados”**, o entrevistado afirmou que os dados do PJe são replicados, por meio de *backups*, em locais físicos distintos dos originais.

A partir das questões 12, 16 e 17, referentes ao sétimo mandamento **“Não confiarás cegamente no suporte de armazenamento”**, o entrevistado respondeu que não há processos internos para verificação de obsolescência de formatos e que estas definições sobre adoção e obsolescência de formatos são definidos pelo CSJT. Quanto à verificação periódica de confiabilidade dos suportes, foi informado que existe um processo informal, não oficializado, de verificação da confiabilidade dos meios de armazenamento. Com relação ao ambiente de armazenamento dos dados originais e cópias de segurança, foi informado que tais dados encontram-se devidamente protegidos numa sala cofre devidamente projetada com condições ambientais, como temperatura e umidade, adequadas.

Na questão 14, relacionada ao mandamento **“Não deixarás de fazer backup e cópias de segurança”**, o entrevistado informou a existência de uma política de *backup* composta por duas estratégias: *backups* lógicos e *backups* físicos. Os

⁷ É um formato de arquivo usado para exibir e compartilhar documentos de maneira compatível, independentemente de *software*, *hardware* ou sistema operacional. Criado pela Adobe, o PDF agora é um padrão aberto mantido pela International Organization for Standardization (ISO).

⁸ É um subconjunto de PDF obtido excluindo as características supérfluas para arquivamento de longo prazo, de forma semelhante à definição do subconjunto PDF/X para impressão e artes gráficas.

primeiros são realizados diariamente e os últimos uma vez por semana, aos domingos.

Com relação ao oitavo mandamento **“Não preservarás lixo digital”**, abordado na questão 18, o entrevistado Coordenador de Banco de Dados não soube responder ao questionamento. O segundo entrevistado, secretário da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, afirmou que não existe nenhuma política, mas com o avanço nas implantações do PJe há uma preocupação, por meio do Memojutra⁹, para que o tribunal possa tratar este aspecto.

A partir das questões 19, 21 e 22, relacionadas ao nono mandamento **“Garantirás a autenticidade dos documentos digitais”**, constatou-se que existe um rigoroso controle no acesso ao PJe e na tramitação dos processos. Os advogados têm um certificado digital e alterações apenas são permitidas após autenticação no sistema por meio de *login* e senha e/ou certificado digital. Foi informado ainda a existência de vários níveis de segurança desde o *firewall* até os servidores que hospedam o PJe. O entrevistado ainda informou que além dos acessos via certificado digital, os documentos são assinados digitalmente mediante uso de certificado digital emitido pela cadeia de certificados do ICP-Brasil¹⁰.

A entrevista permitiu ainda constatar que, na época, o volume de dados relacionado ao PJe era de cerca de 402 GB. 85% deste armazenamento corresponde aos documentos inseridos dentro do sistema.

4.3 – CHECKLIST OS 10 MANDAMENTOS DA PRESERVAÇÃO

Para a conclusão desta análise dos dados, foi elaborado um *checklist* a partir dos 10 mandamentos de preservação digital de Innarelli (2012). No *checklist*, para cada um dos mandamentos da preservação digital foi atribuído um nível de atendimento ao mandamento.

⁹ Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho. Foi criado com o objetivo de acompanhar, orientar e avaliar a política de preservação e tratamento adequado dos acervos dos Tribunais do Trabalho e de incentivar a organização de Memoriais da Justiça do Trabalho em cada um dos Regionais que ainda não o possuem.

¹⁰ Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira. É uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão.

A análise das ações de preservação digital que acontecem no Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do TRT-13 permitiu atingir os níveis apresentados no Quadro 2.

Quadro 2. Checklist dos 10 mandamentos

Mandamentos da Preservação Digital		Nível de Atendimento
1	Manterás uma política de preservação	<input type="radio"/>
2	Não dependerás de <i>hardware</i> específico	<input checked="" type="radio"/>
3	Não dependerás de <i>software</i> específico	<input checked="" type="radio"/>
4	Não confiarás em sistemas gerenciadores como única forma de acesso ao documento digital	<input type="radio"/>
5	Migrarás seus documentos de suporte e formato periodicamente	<input type="radio"/>
6	Replicarás os documentos em locais fisicamente separados	<input checked="" type="radio"/>
7	Não confiarás cegamente no suporte de armazenamento	<input type="radio"/>
8	Não deixarás de fazer <i>backup</i> e cópias de segurança	<input checked="" type="radio"/>
9	Não preservarás lixo digital	<input type="radio"/>
10	Garantirás a autenticidade dos documentos digitais	<input checked="" type="radio"/>

Legenda:



Atendeu



Atendeu Parcialmente



Não Atendeu

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo se propôs a investigar os procedimentos de preservação digital no âmbito do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT-13). Neste sentido, o trabalho se preocupou em: (i) compreender o funcionamento do PJe no que se refere ao armazenamento de documentos; (ii) analisar os procedimentos de preservação digital nos repositórios PJe; (iii) sugerir melhorias na política de preservação digital nos repositórios do PJe.

Sugere-se, como ponto de partida, para o estabelecimento de políticas de preservação digital no TRT-13, a formação de uma equipe multidisciplinar para direcionar a construção de uma política de preservação digital adequada ao contexto da instituição. Recomenda-se ainda que esta política de preservação digital compreenda rotinas de verificação de obsolescência de *hardware*, *software* e formatos, assim como rotinas de avaliação que combatam a preservação de lixo eletrônico.

Sugere-se ainda como proposição de trabalhos futuros: (i) expandir esta pesquisa para outros TRTs; (ii) expandir a pesquisa para outros órgão do poder judiciário paraibano que utiliza PJe; (iii) propor uma política de preservação digital para os tribunais que utilizam o PJe; (iv) estudar as estratégias de preservação digitais que outros tribunais utilizam para preservação de seus documentos digitais.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL, Brasil. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/dicionrio_de_terminologia_arquivstica.pdf> Acesso em 25 nov. 2014.

ATHENIENSE, Alexandre. **Comentários à Lei 11.419/06 e as práticas processuais por meio eletrônico nos tribunais brasileiros**. Curitiba: Juruá, 2010.

BARBEDO, Francisco. **Arquivos digitais: da origem à maturidade**. Em: Cadernos de Biblioteconomia Arquivística e Documentação Cadernos BAD. Lisboa. N. 2 (2005), p.6-18.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. **Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário – MoReq-Jus**. Brasília, dezembro de 2007. Disponível em: <<http://www2.cjf.jus.br/portal/publicacao/download.wsp?tmp.arquivo=1473>> Acesso em: 28 nov. 2014.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL, Tribunal Regional Trabalho 13ª Região. **TRT 13ª Região: Prazer em conhecer**. João Pessoa, 2009. Disponível em: <<http://www.trt13.jus.br/informe-se/noticias/2009/10/atrt-da-13aa-regiapo-prazer-em-conhecera.-veja-as-fotos-e-o-resumo-da-palestra>>. Acesso em: 28 nov. de 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.419, de 19 de dez. 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11419.htm>. Acesso em: 04 maio. 2015

CÂMARA TÉCNICA DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS – CTDE, **Conselho Nacional de Arquivos. Glossário: versão 5.1. Rio de Janeiro: 2010**. Disponível em: <http://www.documentoseletronicos.arquivonacional.gov.br/media/publicacoes/glossario/2010glossario_v5.1.pdf> Acesso em: 28 nov.2014.

CONSELHO FEDERAL DE JUSTIÇA, **Estabelece a Consolidação Normativa do Programa de Gestão Documental da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Resolução n. 23, de 19 de setembro de 2008**. Disponível em: <<http://www2.cjf.jus.br/jspui/bitstream/handle/1234/5373/Res%20023%20de%2008.pdf?sequence=1>> Acesso em: 28 nov. 2014

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, **Modelo de Requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos - e-ARQ Brasil**. Disponível em: <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>> Acesso em 28 nov. 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, **Institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade.... Resolução n. 91, de 29 de setembro de 2009.** 47 Disponível em: <http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/35449/Res_91_2009_CNJ.pdf?sequencia=1> Acesso em 27 jun. 2011.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, **Carta para a Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital.** Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/conarq/cam_tec_doc_elepreservacao/cartapreservacao.asp. Acesso em: 21 mai. 2015

DIREÇÃO-GERAL DE ARQUIVOS, **Recomendações para a produção de Planos de Preservação Digital.** Portugal: Lisboa, 2010. Formato eletrônico, PDF.

DURANTI, Luciana. **Structural and formal analysis:** the contribution of diplomatics to archival appraisal in the digital environment. In: *The Future of Archives and Recordkeeping: A Reader*. London: Facet, 2010. p. 65–68.

DURANTI, Luciana; THIBODEAU, Ken. The Concept of record in interactive, experiential and dynamic environments: the view of InterPARES. In: DURANTI, Luciana; PRESTON, Randy. **International research on permanent authentic records in electronic systems (InterPARES 2):** experimental, interactive and dynamic records. Italia: ANAI, 2008. p. 402-459.

FERREIRA, Miguel. **Introdução à preservação digital – Conceitos, estratégias e atuais consensos,** Portugal: Escola de Engenharia da Universidade do Minho, 2006. Disponível em: <<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5820/1/livro.pdf>> Acesso em: 27 nov. 2014.

FLICK, Uwe. **Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa.** Porto Alegre: Bookman, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas. 4 ed. 2002.

_____, **Métodos e técnicas de pesquisa social - 6. ed.** - São Paulo : Atlas, 2008.

GODOY, Arlinda. Schmidt. **Introdução a pesquisa qualitativa e suas possibilidades.** Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, Mar./Abr. 1995

INTERPARES 2 PROJECT, Diretrizes do preservador. **A preservação de documentos arquivísticos digitais: diretrizes para organizações.** TEAM Brasil. Tradução: Arquivo Nacional e Câmara dos Deputados. 2002-2007. Sem paginação. Disponível em:

<http://www.interpares.org/display_file.cfm?doc=ip2_preserver_guidelines_booklet--portuguese.pdf> Acesso em: 27 nov. 2014

_____, Diretrizes do produtor. **A elaboração e a manutenção de materiais digitais: diretrizes para indivíduos**. TEAM Brasil. Tradução: Arquivo Nacional e Câmara dos Deputados. 2002-2007. Sem paginação. Disponível em: <http://www.interpares.org/display_file.cfm?doc=ip2_creator_guidelines_booklet--portuguese.pdf> Acesso em: 27 nov. 2014.

_____, **Arcabouço de políticas**. TEAM Brasil: dez 2007. Disponível em: <http://www.interpares.org/display_file.cfm?doc=ip3_br_intellectual_framework.pdf> Acesso em: 27 nov. 2014

ICP-BRASIL, **Infraestrutura de Chaves Públicas**. Disponível em: <<http://www.iti.gov.br/icp-brasil/o-que-e>> Acesso em: 13 mar. de 2016

JARDIM, José Maria. **A produção de conhecimento arquivístico: perspectivas internacionais e o caso brasileiro (1990 – 1995)**. Ci. Inf. vol.27 n.3 Brasília, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v27n3/27n3a01.pdf>> Acesso em: 27 nov. 2014.

KOCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia da pesquisa**. 14. ed. rev. e ampl. Petropolis: Vozes, 1997.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica**. 6. ed. 6. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

LOPES, Luís Carlos. **A nova arquivística na modernização administrativa**. Rio de Janeiro: outubro, 2000.

MÁRDERO ARELLANO, Miguel Angel. **Preservação de documentos digitais**. Revista Ciência da Informação, Brasília, v.33, n.2, p. 15-27, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v33n2/a02v33n2.pdf> >. Acesso em: 19 maio. 2015.

MANZINI, Eduardo José. **Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros**. Seminário internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos, v. 2, p. 58-59, 2004.

MEMOJUTRA, **Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho**. Disponível em: < <http://www.memojutra.com.br/o-memojutra/>>. Acesso em: 13 mar. 2016.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MORIMOTO, Carlos Eduardo. **Linguagem de programação**. Disponível em: <<http://www.hardware.com.br/artigos/linguagens/>> Acesso em: 13 mar. 2016.

NETO, Manoel Pedro de Souza. **A preservação digital em uma instituição judiciária: o caso da assinatura digital nos processos judiciais como requisito de autenticidade aos documentos arquivísticos.** – Manaus, 2013.

OLIVEIRA, Lúcia Maria Velloso de. **O usuário como agente no processo de transferência dos conteúdos informacionais arquivísticos**/Lúcia Maria Velloso de Oliveira. Rio de Janeiro: 2006.

RICHARDSON, Roberto Jarry, **Pesquisa social: métodos e técnicas** / Roberto Jarry Richardson; colaboradores José Augusto de Souza Peres ... (et al.). - 3. ed. - 14. reimpr. - São Paulo Atlas, 2012.

RONDINELLI, Rosely Curi. **Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos: uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. 48

SANTOS, Vanderlei Batista dos. **Gestão de documentos eletrônicos: uma visão arquivística.** Brasília, DF: ABARQ, 2002. YIN, Robert K. Estudo de Caso: Planejamento e Métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.

SANTOS, Vanderlei Batista dos; INNARELLI, Humberto Celeste; SOUSA, Renato Tarciso Barbosa. **Arquivística: temas contemporâneos: classificação, preservação digital, gestão do conhecimento.** Distrito Federal: SENAC, 2012.

SILVA, Samuelson Wagner de Araújo e. **Processo eletrônico. O impacto da Lei nº 11.419/2006 na mitigação da morosidade processual na prestação jurisdicional brasileira.** (Jus Navigandi). Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/15112>>. Acesso em: 27 nov. 2014.

SOARES, Tainy de Araújo. **Processo judicial eletrônico e sua implantação no poder judiciário brasileiro.** (Jus Navigandi). Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/22247/processo-judicial-eletronico-e-sua-implantacao-no-poder-judiciario-brasileiro#ixzz2TwOm7Uzg>>. Acesso em 30 maio 2013.

THOMAZ, Katia P.; SOARES, Antonio José. **A preservação digital e o modelo de referência Open Archival Information System (OAIS): digital preservation na the Open Archival Information System (OAIS).** Data GramZero Revista de Ciência da Informação, v.5, n.01, 2004

REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO, **Tribunal Regional do Trabalho. v. 1, n.1 (1991)- João Pessoa: TRT 13ª Região, 1991 - Irregular de 1991 – 1995, 2008 e 2013**

TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo. Atlas, 1987.

APÊNDICES

APÊNDICES – A ENTREVISTA - 01

1. Você sabe o que é preservação digital? Você já ouviu falar de preservação digital no que se refere aos dados contidos no PJe?
2. Qual o volume de dados (em GB, TB) do PJe relativos ao TRT-13?
3. Qual o volume de dados (em GB, TB) específico só de documentos processuais do PJe?
4. Este volume de dados deve compreender dados dos mais diversos tipos. Quais os formatos de arquivos que fazem parte deste volume de dados?
5. Existe uma política a preservação digital para os processos judiciais eletrônicos? Em caso positivo, pode descrevê-la como se dá no TRT-13? Quais estratégias de preservação são utilizadas?
6. Existe no âmbito do PJe do TRT-13, uma equipe multidisciplinar/interdisciplinar responsável pela política de preservação digital? Se sim, quais perfis profissionais compõem essa equipe?
7. O PJe depende de algum *hardware* específico de um fabricante? Se sim, qual(is)?
8. Há algum processo interno relacionado à verificação da obsolescência de *hardware*?
9. O PJe depende de algum *software* específico de um fabricante? Se sim, qual(is)? Qual o banco de dados utilizado?
10. Há algum processo interno relacionado à verificação da obsolescência de *software*?

11. A única forma de se obter acesso aos processos judiciais eletrônicos é via PJe ou há outras maneiras de se obter acesso?
12. Há algum processo interno referente à verificação da obsolescência de formatos ou suportes dos dados?
13. Quais os formatos utilizados para armazenamentos dos dados no PJe? Estes formatos são abertos ou proprietários?
14. Há políticas de realização de *backups* (cópias de segurança)? Qual a periodicidade? Quais os tipos de mídia de armazenamento utilizados nos *backups*?
15. O *backup* de dados é armazenado em local distinto dos dados originais ou no mesmo local?
16. Há algum processo interno para a verificação periódica da confiabilidade (previsão de vida útil, tempo de uso) dos suportes de armazenamento?
17. O ambiente de armazenamento dos dados originais e das cópias de segurança possuem temperatura e umidade relativa do ar adequados?
18. Há alguma política para avaliação dos documentos digitais, de maneira a evitar o acúmulo de lixo digital?
19. O PJe possui trilhas de auditoria que permitem a verificação de acesso, alteração, visualização, exclusão e trâmite dos dados?
20. É sabido que o PJe alterou o formato de documento textual de PDF para PDF/A. Há alguma estratégia para normalização dos documentos?
21. Há controle de acesso aos dados do PJe?
22. Todos os documentos em formato digital no âmbito do PJe são assinados digitalmente por meio de certificado digital emitido pela cadeia do ICP-Brasil?

APÊNDICES – B ENTREVISTA - 02

1. Você sabe o que é preservação digital? Você já ouviu falar de preservação digital no que se refere aos dados contidos no PJe?
2. Existe uma política de preservação digital para os processos judiciais eletrônicos? Em caso positivo, pode descrevê-la como se dá no TRT-13? Quais estratégias de preservação são utilizadas?
3. Existe no âmbito do PJe do TRT-13, uma equipe multidisciplinar/interdisciplinar responsável pela política de preservação digital? Se sim, quais perfis profissionais compõem essa equipe?
4. Há algum processo interno relacionado à verificação da obsolescência de *hardware*?
5. Há algum processo interno relacionado à verificação da obsolescência de *software*?
6. Há alguma política para avaliação dos documentos digitais, de maneira a evitar o acúmulo de lixo digital?
7. É sabido que o PJe alterou o formato de documento textual de PDF para PDF/A. Há alguma estratégia para normalização dos documentos?